

**EDITAL N. 41/2024**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS  
PARA DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º, e 52 do Regulamento do Programa, torna público

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS**

em disciplinas ofertadas pelo Programa no 2º Semestre de 2024, consoante disposições abaixo:

1. Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, à certificação dos créditos obtidos.

2. No presente edital, são oferecidas vagas nas seguintes disciplinas, com especificação de linha de pesquisa,<sup>1</sup> quando for o caso, conforme quadro abaixo:

Disciplina	N. de vagas para alunos especiais
Controle Jurídico e Social da Administração pública (disciplina de aprofundamento específico na Linha “3”)	6
Direitos Humanos, Cidadania e Inovação Social – dinâmicas locais e globais (disciplina de aprofundamento específico na Linha “3”)	2
Jurisdição Civil e meios alternativos de prevenção e solução de conflitos de interesse (disciplina de aprofundamento específico na Linha “2”)	5
Meio ambiente do trabalho e sua proteção jurídica (disciplina de aprofundamento específico na Linha “2”)	3
Políticas criminais, direito e democracia (disciplina de aprofundamento específico na Linha “1”)	5
Relações domésticas, familiares e afetivas e sua proteção jurídica (disciplina de aprofundamento específico na Linha “2”)	10
Relações trabalhistas, ordem econômica e direito (disciplina de aprofundamento específico na Linha “2”)	3
Sistema de Justiça Criminal à luz da Criminologia (disciplina de aprofundamento específico na Linha “1”)	5

3. Os interessados, que atendam aos requisitos mínimos de formação (graduação em Direito), poderão se inscrever em **até três disciplinas**, após consultar **informações completas** sobre ementas das disciplinas, docentes, datas e horários dos encontros previstos, acessando [este endereço da página virtual](#) do Programa. Referidas disciplinas serão

<sup>1</sup> “Linha 1”: Teorias e Práticas Jurídicas no sistema penal; “Linha 2”: Teorias e Práticas Jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas; “Linha 3”: Teorias e Práticas Jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas públicas.

ministradas nas instalações do CEPPODI – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, localizado na rua Dr. Antônio Russo, 28, 1º andar, bairro Oficinas, Ponta Grossa, prédio ao lado do Cineteatro PAX.

4. Os interessados deverão encaminhar **requerimento à Coordenação do Programa**, por *email* (mestradodireitouepg@uepg.br), do dia **30 de julho a 1º de agosto de 2024**, observando-se as seguintes **instruções**:

- a) enviar um *email* para cada disciplina de interesse;
- b) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;
- c) indicar no corpo do requerimento a disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;
- d) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;
- e) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por disciplina, conforme especificado no item 3.8, *infra*;
- e) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, para fins de aplicação do critério de priorização definido no item seguinte.

5. Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos, **priorizando**, no preenchimento das vagas, alunos já inscritos em outros Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e, entre estes, os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

6. Caso o número de interessados que se encontrem na prioritária condição de admissão definida no item anterior seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados como alunos especiais os **demais graduados**, preenchendo-se as vagas entre os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

7. Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

8. A **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por disciplina de interesse, deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Dados Bancários	QR-CODE para pagamento
Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35  <b>Chave PIX:</b>  21fabd43-9ad6-409c-8b1d-c2c82c8c44d9	

9. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e somente será restituída, conforme procedimento junto à FAUEPG, se o interessado não for selecionado para a vaga em que se inscreveu.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2023.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito